

## PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA: CONHECIMENTO DA PORTARIA Nº 82/22 POR PARTE DOS RESIDENTES DO NÚCLEO GEOGRAFIA

### PEDAGOGICAL RESIDENCE PROGRAM: KNOWLEDGE OF ORDINANCE Nº 82/22 BY RESIDENTS OF THE GEOGRAFIA CORE

Recebido em: 24/08/2024

Aceito em: 07/10/2024

Publicado em: 09/10/2024

João Pedro da Rosa Ribeiro<sup>1</sup> 

Marco Antonio Almeida Assumpção<sup>2</sup> 

Melissa da Rosa Ribeiro<sup>3</sup> 

**Resumo:** O Programa Residência Pedagógica (PRP) foi uma política pública de formação de professores. Houveram três edições desta política pública, sendo a primeira em 2018, a segunda em 2020 e derradeira, em 2022. Cada etapa durou 18 meses e visou a formação de graduandos que estivessem cursando licenciaturas a partir do quinto semestre. Os atores desta policy são: Coordenador Institucional, Docente Orientador, Preceptor e Residentes. Uma das instituições de ensino superior contempladas com o PRP, foi a Universidade Federal do Pampa (Unipampa), na qual centra-se este estudo. Este trabalho, tem seu foco na edição de 2022, na qual foi pautada pela Portaria nº 82. No referido documento, pode-se encontrar o regramento da política em questão. Desta forma, o objetivo deste trabalho é investigar o que conhecem os Residentes do Núcleo Geografia sobre a Portaria nº 82, no que tangem suas atribuições. Como coleta de dados, foi utilizada a aplicação de questionários e para a compreensão das respostas, aplicou-se a análise de conteúdo. Como resultados, pode-se observar que dos 14 Residentes respondentes, 11 desconhecem e 3 conhecem a Portaria nº 82. Além disso, 8 não conhecem, 4 identificam parcialmente e 2 afirmam saber de suas atribuições.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas; Educação; Programa Residência Pedagógica; Núcleo Geografia; Formação de professores.

**Abstract:** The Pedagogical Residency Program (PRP) was a public teacher training policy. There were three editions of this public policy, the first in 2018, the second in 2020 and the final one, in 2022. Each stage lasted 18 months and aimed to train graduates who were studying degrees from the fifth semester onwards. The actors of this policy are: Institutional Coordinator, Faculty Advisor, Preceptor and Residents. One of the higher education institutions covered by the PRP was the Federal University of Pampa (Unipampa), on which this study is focused. This work focuses on the 2022 edition, which was guided by Ordinance No. 82. In that document, you can find the rules of the policy in question. Therefore, the objective of this work is to investigate what the Residents of the Geography Center know about Ordinance No. 82, regarding their responsibilities. As data collection, questionnaires were used and to understand the responses, content analysis was applied. As a result, it can be observed that of the 14 responding Residents, 11 are unaware and 3 are aware of Ordinance No. 82. Furthermore, 8 are unaware, 4 partially identify and 2 claim to know about its duties.

**Keyword:** Public policies; Education; Pedagogical Residency Program; Geography Core; Teacher training.

---

<sup>1</sup> Aluno do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Pampa. E-mail: joaoribeiro.aluno@unipampa.edu.br

<sup>2</sup> Licenciado em Ciências Humanas pela Universidade Federal do Pampa. E-mail: marcoassumpcao.aluno@unipampa.edu.br

<sup>3</sup> Aluna do Curso de Direito da Universidade Federal do Pampa. E-mail: melissaribeiro.aluno@unipampa.edu.br

## INTRODUÇÃO

O Programa Residência Pedagógica ou PRP caracteriza-se por ser uma public policy<sup>4</sup> de formação de professores. São selecionados institutos de ensino superior (IES) tanto de caráter privado, quanto público, a fim de articulem com as escolas da rede básica brasileira<sup>5</sup> a formação de futuros docentes. A execução do programa se dá-se pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A primeira edição do PRP, aconteceu entre 2018 e 2020. No ano de 2020, ocorre a segunda implementação, com fim em 2022. Já a última edição compreende o período de 2022 e 2024.

Para que esta política pública educacional tenha execução, necessita-se que uma instituição de ensino superior (IES), participe de um edital gerado pela CAPES. Na primeira edição, os educandários pautaram-se sob regimento do Edital nº 6/2018. Já em relação à segunda implementação, os candidatos planejaram seus trabalhos em torno do certame nº 01/2020. Por fim, na última edição, participaram do Edital nº 24/2022. No Programa Residência Pedagógica, é possível observar 4 (quatro) atores: o Coordenador Institucional; o Docente Orientador; o Preceptor; e o Residente.

Os sujeitos mencionados tem direito de exercer suas funções junto à Universidade Federal do Pampa (Unipampa), em virtude de a mesma haver submetido um Projeto Institucional<sup>6</sup> para a CAPES no ano de 2022, ou seja, ação possibilitadora de implementação do Programa Residência Pedagógica. Entre os Núcleos desta IES, apresenta-se o de Geografia<sup>7</sup>, localizado no campus de São Borja. Neste Núcleo exercem seu trabalho 2 Docentes Orientadores, 4 Preceptores e 20 Residentes. As práticas educacionais são desenvolvidas em três educandários do município: Instituto Estadual Padre Francisco Garcia, Escola Técnica Estadual Olavo Bilac e Escola Municipal de Ensino Fundamental Ubaldo Sorrilha da Costa.

Parte-se este trabalho, do problema acerca do conhecimento da Portaria nº82/22 por parte dos Residentes. Portanto, no manuscrito em questão, procura investigar se os licenciados participantes do

---

<sup>4</sup> Em línguas derivadas do Latim, a palavra política possui sentido de atividades partidárias e de diretrizes. No entanto, nos países com idiomas provenientes das línguas anglo-saxãs, os dois assuntos possuem diferentes nomenclaturas. Assim sendo, adota-se *politic*, para o campo partidário e *policy* para ações públicas.

<sup>5</sup> Este é um dos objetivos do Programa Residência Pedagógica. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-basica/programa-residencia-pedagogica#:~:text=O%20Programa%20de%20Resid%C3%A2ncia%20Pedag%C3%B3gica,aperfei%C3%A7oamento%20da%20forma%C3%A7%C3%A3o%20inicial%20de>

<sup>6</sup> Projeto Institucional é o documento submetido à CAPES, a fim de aprovação da universidade a receber o Programa Residência Pedagógica.

<sup>7</sup> Este Núcleo está vinculado ao Curso de Licenciatura em Ciências Humanas.

PRPR – Núcleo Geografia conhecem a Portaria nº 82/22, bem como quais pontos do referido documento possuem sapiência. Deste modo, delimitou-se este trabalho, somente aos atores denominados Residentes. Sob questões metodológicas, este trabalho pode ser apresentado em relação à coleta de dados, a interpretação das informações obtidas e quanto à abordagem. Primeiramente, no que tange a coleta das informações, aplicou-se um questionário semiestruturado (MARCONI; LAKATOS, 2003). O mesmo foi disponibilizado a partir do Google Formulários. Já quanto à interpretação dos dados recolhidos, fez-se uso da análise de conteúdo (BARDIN, 2016).

Por fim, é possível atentar-se sobre a abordagem desta pesquisa, na qual é considerada qualitativa e quantitativa. Apresentadas as etapas do processo metodológico, é possível explanar em relação a qual ator estes procedimentos foram empregados. As perguntas do questionário foram direcionadas aos Residentes, isto é: atores que compõem o Programa Residência Pedagógica e que estão cursando licenciaturas. Ao todo, o Núcleo Geografia comporta 20 Residentes, sendo que 14 responderam às indagações desta pesquisa. Assim sendo, esta pesquisa, fez uso de questionários, com uma abordagem mista (qualitativa e quantitativa), além de valer-se da análise de conteúdo para compor o entendimento dos dados obtidos. Após esta etapa introdutória, explana-se sobre o Programa Residência Pedagógica. Por fim, manifestam-se as informações obtidas através da técnica empregada, ou seja, os questionários.

## **DESENVOLVIMENTO**

As primeiras discussões para criação de uma residência para professores, ocorreu no Senado do Brasil em 2007, através do Projeto de Lei nº 227, sob o nome de Residência Educacional. (FARIA; PEREIRA, 2019, p.335). A proposta foi colocada em pauta pelo Senador Marco Maciel, do Democratas de Pernambuco. (Silva; Cruz, 2018, p. 230). No ano de 2012, o mesmo projeto foi adaptado pelo parlamentar Blairo Maggi (PR-MT). Uma das mudanças dá-se pelo nome do programa, que deixa de ser Residência Educacional e torna-se “Residência Pedagógica” (SILVA; CRUZ, 2018, p. 231). Conforme a normativa, o trabalho duraria 800 horas e teria como destino a educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

O projeto não previa a residência como pré-requisito para a atuação na educação básica, para não impedir a atuação de docentes em exercício que não tiveram acesso a essa formação. Ainda, de acordo com aquele PLS, haveria a possibilidade que o certificado de aprovação na Residência Pedagógica pudesse ser utilizado nos processos seletivos das redes de ensino, no contexto de concurso

por provas e apresentação de títulos, assim como, os professores em exercício, poderiam se beneficiar da realização da residência, como estratégia de atualização profissional (SILVA; CRUZ, 2018, p. 231).

Mais mudanças ocorrem em 2014, desta vez em relação ao nome, a policy toma o nome de “Residência Pedagógica para todos os professores da educação básica” (FARIA; FERREIRA, 2019, p. 336). Segundo as autoras, a nominata altera-se em função da pressão dos profissionais da educação. Conforme foi demonstrado, as discussões acerca da residência para educadores iniciam-se em 2007, e consolida-se somente em 2018, com a primeira versão do Programa Residência Pedagógica, sob a égide da Portaria nº 38/2018. Essa normativa instituiu oficialmente o PRP e traçou objetivos para execução.

Art.1º Instituir o Programa Residência Pedagógica com a finalidade de apoiar Instituições de Ensino Superior (IES) na implementação de projetos inovadores que estimulem a articulação entre teoria e prática nos cursos de licenciatura, conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica (BRASIL, 2018, p. 1).

Portanto, o Programa Residência Pedagógica trata-se de uma policy de formação de docente, que relaciona, neste processo, instituições de ensino superior e escolas da rede básica de ensino brasileiro. O trabalho é gerido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A edição inicial deu-se entre 2018 e 2020. Ainda no mesmo ano de 2020, deu-se a segunda etapa de implementação desta política e terminou em 2022. Finalmente, aconteceu a terceira edição durante os anos de 2022, 2023 e 2024.

Para que a instituição de ensino superior participe do PRP, a mesma deve submeter-se a um edital veiculado pela CAPES. O documento em questão é o Projeto Institucional e deve ser “[...] apresentado por Instituição de Ensino Superior - IES para desenvolvimento de atividades de residência pedagógica” (BRASIL, 2022, p. 1). Na primeira edição, os educandários de ensino superior pautaram-se sob o Edital nº 6/2018. Em relação à segunda edição, as IES planejaram seus trabalhos com base no Edital nº 01/2020. Já na última edição, sob rigor do Edital nº 24/2022. Portanto, para que fossem implementados os trabalhos do Programa Residência Pedagógica, instituições públicas e privadas tiveram de submeter-se a estes certames.

Conforme pode ser observado na Portaria nº 82, atores possuem direitos e pressupostos a serem seguidos na edição de 2022. Uma das orientações que este documento fomenta, é em relação à proposição do Projeto Institucional. Assim sendo, para uma IES executar o Programa Residência

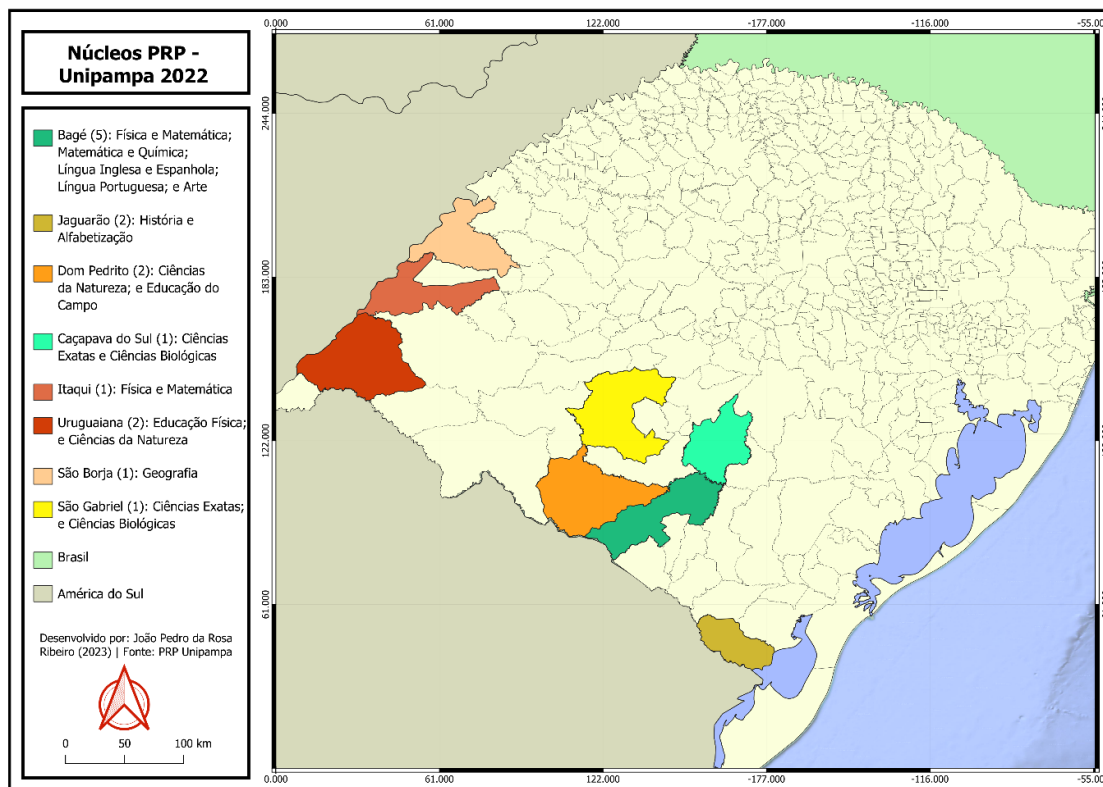
Pedagógica, a mesma deve submeter um Projeto Institucional, ou seja, “[...] projeto apresentado por Instituição de Ensino Superior - IES para desenvolvimento de atividades de residência pedagógica.” (BRASIL, 2022, p. 1). Os referidos projetos podem funcionar através de Núcleos e de Subprojetos, estes são, respectivamente: “[...] subdivisão do projeto institucional organizada por área de residência pedagógica.” (BRASIL, 2022, p. 1) e “[...] grupo de participantes de um subprojeto, composto por docente orientador, preceptores e residentes para o desenvolvimento das atividades de residência pedagógica.” (BRASIL, 2022, p. 1). Já o local onde ocorrem as práticas educacionais, chama-se Escola-campo (BRASIL, 2022, p. 1).

Os atores que compõem a referida política pública, são 4, sendo eles: Coordenador Institucional, Docente Orientador, Preceptor e Residente. O primeiro, “[...] docente da IES responsável pela execução do projeto institucional de Residência Pedagógica” (BRASIL, 2022, p. 1). O referido, tem a incumbência de submeter que encaminha a implementação em todas as unidades da IES e supervisionar os trabalhos do Docente Orientador, a quem é confiada a gestão do Subprojeto ou do Núcleo. Já o Orientador é: “[...] docente da IES responsável por planejar e orientar as atividades dos residentes de seu núcleo de residência pedagógica” (BRASIL, 2022, p. 1). Para finalizar a apresentação dos atores, é possível listar o Preceptor e o Residente. Estes últimos são respectivamente o docente da rede básica e o discente de licenciatura. São definidos da seguinte forma:

[...] Preceptor: professor da escola de educação básica responsável por acompanhar e orientar os residentes nas atividades desenvolvidas na escola-campo. [...] Residente: discente com matrícula ativa em curso de licenciatura, participante do projeto de residência pedagógica (BRASIL, 2022, p.1).

A Universidade Federal do Pampa tem 16 Núcleos do Programa Residência Pedagógica (Figura 1), sediados nos municípios de São Borja, Itaqui, Uruguai, Bagé, São Gabriel, Jaguarão, Caçapava do Sul e Dom Pedrito. Os campi de Santana do Livramento e Alegrete não executam a referida política. Na primeira unidade mencionada, localiza-se o Núcleo Geografia, vinculado ao Curso de Licenciatura em Ciências Humanas. Desenvolvem suas práticas educativas neste núcleo 2 Docentes Orientadores, 4 Preceptores e 20 Residentes. Os dois últimos atores estão alocados em 3 escolas: Escola Municipal de Ensino Fundamental Ubaldo Sorrilha da Costa; Instituto Estadual Padre Francisco Garcia; e Escola Técnica Estadual Olavo Bilac. Por fim, é necessário recordar que esta investigação vale-se somente sobre os Residentes.

IMAGEM 1 – NÚCLEOS DO PRP – UNIPAMPA 2022.



Fonte: Elaboração João Pedro da Rosa Ribeiro, 2023.

O objeto de estudo desta investigação, ou seja, a Portaria nº 82/2022, foi o documento que regeu as atividades da política pública Residência Pedagógica. Entre os assuntos que a compõem, é possível mencionar: as atribuições dos participantes, isto é: as instituições de ensino superior e as escolas da educação básica; como se deu a seleção dos projetos institucionais das IES selecionadas; e de mesma forma, as atribuições de cada ator, ou seja, do Coordenador Institucional, do Docente Orientador, do Preceptor e do Residente. Na presente pesquisa, debruça-se sobre as atribuições do Residente, isto é: quais deveres estes atores devem desenvolver ao longo de sua participação. Ao todo, são VI atribuições dispostas na Portaria nº 82/22, que contemplam o licenciando partícipe do Programa Residência Pedagógica. As informações estão dispostas no Art. 43 e perpassam, por exemplo, o dever de planejar e desenvolver as atividades pedagógicas juntamente com o Preceptor e Docente Orientador, ou até sobre elaborar relato acerca das experiências educacionais práticas na política em estudo. Além das considerações sobre os deveres, é apresentado um parágrafo único que menciona: “O residente deverá cumprir a carga horária de residência pedagógica observado o prazo

de conclusão do seu curso, não sendo permitida a execução de atividades após a colação de grau” (BRASIL, 2022, p. 11).

Observa-se, a seguir, o que é mencionado no Artigo 43, em relação às atribuições do Residente do Programa Residência Pedagógica:

Art. 43. São atribuições do Residente: I - desenvolver as atividades de residência pedagógica, planejadas juntamente com o docente orientador e o preceptor; II - elaborar os planos de aula sob orientação do docente orientador e do preceptor; III - cumprir a carga horária de residência estabelecida pela CAPES; IV - registrar as atividades de residência pedagógica em relatórios ou em relato de experiência, conforme definido pela CAPES, e entregá-los no prazo estabelecido; V - participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do projeto colaborando com o aperfeiçoamento do programa; e VI - comunicar qualquer intercorrência no andamento da residência ao preceptor, ao docente orientador, ao coordenador institucional ou à CAPES (BRASIL, 2022, p. 11).

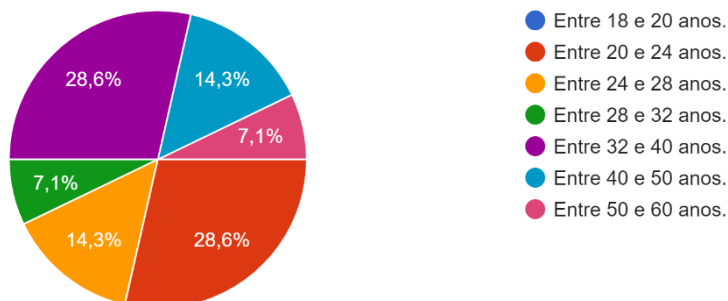
Como pode ser compreendido na citação anterior, as atribuições são enumeradas de I até VI e contemplam atividades pedagógicas, registro de atividades durante a permanência do Residente no PRP e a comunicação com o Preceptor e Docente Orientador. Na próxima seção, discorre-se sobre as informações obtidas junto aos Residentes do Núcleo Geografia. No primeiro momento, são apresentadas características etárias, bem como de gênero e semestre em que estão cursando. Após esta breve apresentação dos dados pessoais dos participantes da pesquisa, explana-se sobre o conhecimento dos mesmos sobre a Portaria nº 82/22 e sobre suas atribuições.

Após explanar sobre o Programa Residência Pedagógica, acerca do Núcleo Geografia e sobre a Portaria nº 82/22, discorre-se em relação aos dados coletados para desenvolvimento de pesquisa. Assim sendo, as informações foram obtidas através de questionários. O número de respondentes foi de 14 Residentes. No primeiro momento, é possível apresentar a faixa etária dos envolvidos, conforme pode ser observado na Imagem 2. Em relação a este aspecto, os atores possuem idades entre 18 e 20 anos, até 50 e 60 anos. Com base nestes dados, pode-se afirmar que o Núcleo Geografia apresenta faixas de idade heterogêneas.

## IMAGEM 2 – QUAL SUA FAIXA ETÁRIA?

Qual sua faixa etária?

14 respostas



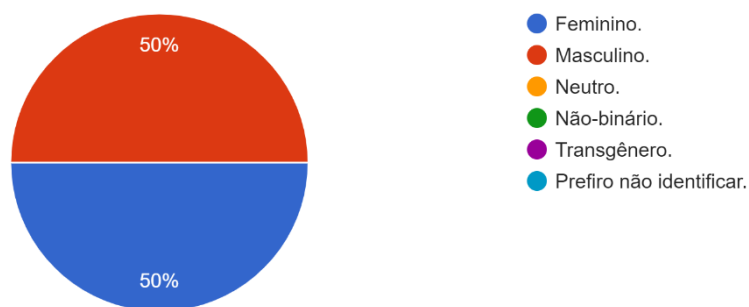
**Fonte:** Elaboração João Pedro da Rosa Ribeiro, 2024.

Outro ponto a ser evidenciado neste manuscrito, consta sobre o gênero dos participantes. Neste quesito, obteve-se a resposta que 7 dos participantes são do gênero masculino e outros 7 femininos, conforme apresentado na Imagem 3. Além disso, foram indagados em relação ao semestre que estão cursando a Licenciatura em Ciências Humanas, estas informações podem ser visualizadas na Imagem 4. Todos os participantes estudam a partir do 8º semestre (6 respostas), isto é: estão nos períodos finais da graduação. Já outros 7 cursam o 10º semestre e 1 dos respondentes está no 12º período.

## IMAGEM 3 – QUAL SEU GÊNERO?

Qual seu gênero?

14 respostas



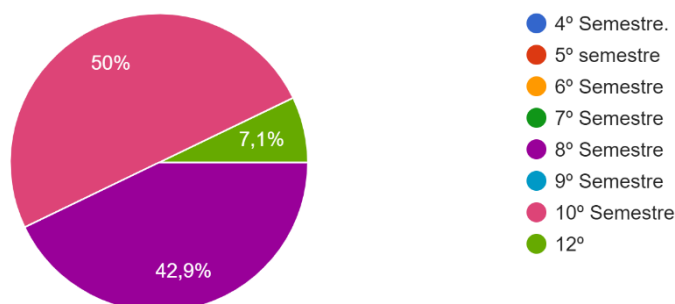
**Fonte:** Elaboração João Pedro da Rosa Ribeiro, 2024.



## IMAGEM 4 – QUAL SEU SEMESTRE?

Qual seu semestre?

14 respostas



Fonte: João Pedro da Rosa Ribeiro, 2024.

Com relação ao Programa Residência Pedagógica, indagou-se durante quantos meses os Residentes estiveram na política pública em estudo. Esta pergunta se faz necessária, pois, como é mencionado pela Portaria nº 82/22: “Art. 47. O beneficiário da modalidade Residente não poderá receber quantidade superior a 18 (dezoito) meses de bolsa no PRP, mesmo que ingresse em subprojeto diferente” (BRASIL, 2022, p.12). Como é possível visualizar no Quadro 1, deste artigo, 10 Residentes atuaram no PRP durante 18 meses. Outros 2 estiveram por 8 meses. Além destes, um licenciado por 7 meses e outro por 12 períodos mensais. No quadro a seguir, é possível visualizar as informações em questão:

## QUADRO 1 – QUAL SEU SEMESTRE?

Residente	Nº de meses	Residente	Nº de meses
Residente 1	18	Residente 8	18
Residente 2	18	Residente 9	12
Residente 3	18	Residente 10	7
Residente 4	18	Residente 11	18
Residente 5	18	Residente 12	8
Residente 6	18	Residente 13	18
Residente 7	8	Residente 14	18

Fonte: Elaboração João Pedro da Rosa Ribeiro, 2024.

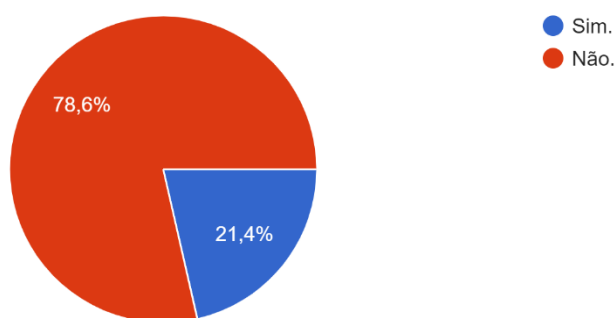
A quantidade de meses que estiveram no Programa Residência Pedagógica é importante, pois, a próxima indagação é referente ao conhecimento da Portaria nº 82/22. Neste sentido, entre os 14 partícipes, 11 desconhecem o documento em estudo e somente 3 o reconhecem. Este dado é

interessante, na medida que, é de grande importância que os beneficiários do PRP tenham ciência dos termos que regem seu trabalho. As presentes informações podem ser encontradas na Imagem 5. Já nas informações apresentadas na Imagem 6, pergunta-se sobre o conhecimento das atribuições do Residente, que como já foi mencionado, está disposto no Art. 43 da Portaria nº 82/2022. Neste sentido, 8 respondentes afirmam que não conhecem, enquanto 4 licenciandos falam em entender em partes e por fim, outros 2 dizem “Sim”, com relação a saberem sobre as atribuições do Residente.

#### IMAGEM 5 – VOCÊ CONHECE A PORTARIA Nº 82, DATADA DE ABRIL DE 2022?

Você conhece a Portaria Nº 82, datada de Abril de 2022?

14 respostas

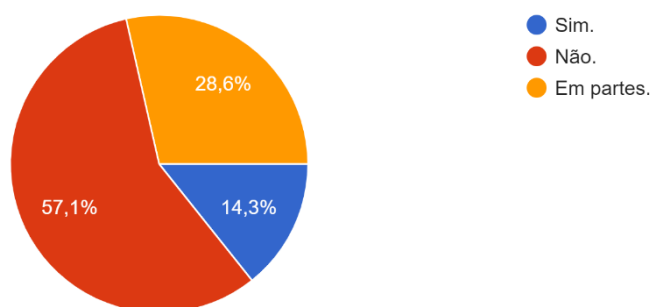


Fonte: João Pedro da Rosa Ribeiro, 2024.

#### IMAGEM 6 – CONHECE AS ATRIBUIÇÕES DO RESIDENTE CONFORME A PORTARIA Nº 82?

Conhece as atribuições do Residente conforme a Portaria Nº 82?

14 respostas



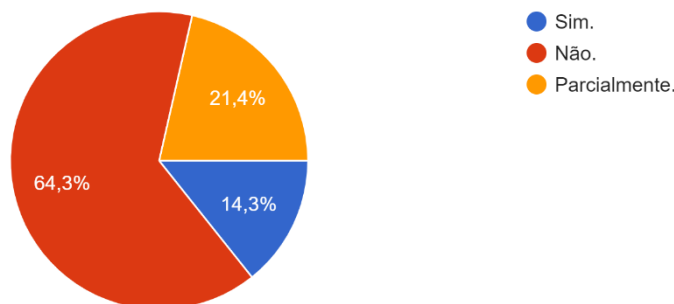
Fonte: João Pedro da Rosa Ribeiro, 2024.

Além de conhecerem as atribuições, foram indagados se já leram na Portaria nº 82/22, seus deveres como Residentes. Neste sentido, relembrando o gráfico anterior, 57,1% não conhecem as atribuições, entretanto, quando perguntados se já leram sobre o assunto, a resposta “Não” cresce para 64,3%, isto é: 9 respostas. Em relação à opção “Parcialmente”, obteve-se 3 afirmações e sobre terem feito a leitura, apenas 2 licenciados a mencionaram. Os dados mencionados estão dispostos na Imagem 7.

### IMAGEM 7- VOCÊ JÁ LEU SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO RESIDENTE?

As atribuições do Residente estão disponíveis no ART. 43, da Portaria Nº82. Você já leu sobre estas informações?

14 respostas



Elaboração: João Pedro da Rosa Ribeiro, 2024.

Por fim, os respondentes foram perguntados sobre o que conhecem acerca de suas atribuições. Como já foi mostrado na Figura 6, somente 2 respostas “Sim” e 3 para “Parcialmente”. Neste sentido, pode-se observar quais foram as considerações sobre conhecerem integral e parcialmente as atribuições. As menções versam sobre cumprir carga horária, participar das atividades e sobre deveres em meio ao Programa. Estas afirmações estão expostas no Quadro 2. Para além, perguntou-se sobre porque desconhecem as atribuições, para os que marcaram “Não”. As respostas desta indagação são observáveis no Quadro 3.

### QUADRO 2 – O QUE SABE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO RESIDENTE?

Residente	Sim	Parcialmente	O que sabe
R4		X	Pouco conhecimento.

R5		X	Sobre os deveres e cumprimentos durante o programa.
R6		X	Cumprir carga horária, fazer planos de aula, realizar regência, relatórios
R9		X	. <sup>8</sup>
R7	X		Sobre a carga horária e os planejamentos que devem ser realizados sobre a supervisão do preceptor e do orientador.
R10	X		Conhecer as vivências nas escolas, participar, organizar projetos e pesquisas, atuar nas atividades, entre outros.

**Elaboração:** João Pedro da Rosa Ribeiro, 2024.

### QUADRO 3 – MOTIVO PARA NÃO CONHECER AS ATRIBUIÇÕES DO RESIDENTE.

Residente	Não	Motivo para não conhecer
R1	X	Não tenho conhecimento. Por que não me foi passado.
R2	X	Não saberia dizer, talvez, falta de comunicação.
R3	X	Desinformação por parte da instituição
R8	X	Não busquei me informar
R11	X	SEM RESPOSTA. <sup>9</sup>
R12	X	Não passei na seleção do Residência e fiquei como suplente. Em agosto fui contratada, pedindo meu CPF, conta bancária e outros dados. Apenas escolhi a turma e comecei.
R13	X	Nada a constar.
R14	X	Não foi informado pela instituição.

**Elaboração:** João Pedro da Rosa Ribeiro, 2024.

Como foi evidenciado nesta pesquisa, dos 14 Residentes participantes da pesquisa, apenas 3 conhecem a Portaria nº 82/22, enquanto outros 11 a desconhecem. Já com relação às atribuições do Residente, 57,1% dos envolvidos afirmam desconhecer. Além disso, sobre a leitura destes deveres, presentes na portaria em estudo, as respostas negativas sobem para 64,3%. Sobre o que são sabedores de suas funções, as respostas contemplam objetos presentes na normativa. Enquanto os que desconhecem, apontam, por exemplo, falta de comunicação da instituição como resposta.

<sup>8</sup> O respondente somente escreveu “.”.

<sup>9</sup> O respondente não respondeu a esta pergunta.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa Residência Pedagógica foi uma política pública de formação de professores, a mesma vigorou entre 2018 e 2022. Entre as instituições de ensino superior selecionadas para implementação, está a Universidade Federal do Pampa. Este educandário, entre os seus 10 campi, possui o campus São Borja, local onde está fixado o Núcleo Geografia. O objetivo deste manuscrito foi expor o conhecimento acerca da Portaria nº 82/22 por parte dos Residentes do Programa Residência Pedagógica, em especial os licenciandos do Núcleo Geografia. Em primeiro momento, neste artigo, apresentou-se características sociais dos atores indagados, isto é: faixa etária, semestre e gênero. Após, indagou-se sobre a quantidade de meses que o Residente esteve no PRP. O primeiro diagnóstico pode ser observado em relação ao entendimento da Portaria em questão, que somente 3 sujeitos a conhecem e opostamente, tem-se 11 desconhecedores.

Sobre o objeto principal deste trabalho, ou seja, o conhecimento das atribuições do Residente na Portaria nº 82, constatou-se que 2 Residentes sabem sobre o assunto e 4 afirmam identificar parcialmente. Os outros 8 Residentes discorrem que não conhecem suas atribuições como atores do PR. Ademais, deve-se lembrar, no que tange os Residentes já leram os seus deveres na normativa de 2022, 9 não fizeram esse exercício, enquanto 2 são leitores e os 3 restantes mencionam terem feito a leitura em partes. Estes dados são intrigantes, pois, para a estadia no Programa Residência Pedagógica, é necessário que os atores que a compõem conheçam suas obrigações legais.

Algumas explicações para o desconhecimento foram apontadas e dão conta de que a instituição selecionada para execução do Programa Residência Pedagógica, isto é, a Unipampa, não informou aos educandos de ensino superior sobre a Portaria nº 82/22. A técnica de pesquisa empregada neste estudo, nos permite recolher informações de caráter quantitativo. No entanto, foi possível, a aplicação dos formulários entender se conhecem ou não a normativa em estudo e até mesmo apontar motivos para o desconhecimento. Porém, somente o emprego desta técnica, limita a compreensão mais abrangente sobre o objeto de estudo. Sendo assim, é possível em pesquisas futuras, aplicarem-se outros procedimentos de coleta de informações, como entrevistas individuais ou em grupos.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. **Edital N° 06/2018**. Ministério da Educação: Brasília, 2018. Disponível: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/01032018-edital-6-2018-residencia-pedagogica-pdf> Acesso em: jan. 2024.

BRASIL. **Edital N° 01/2020**. Ministério da Educação: Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/06012020-edital-1-2020-residencia-pedagogica-pdf> Acesso em: jan. 2024.

BRASIL. **Edital N° 24/2022**. Ministério da Educação: Brasília, 2022. Disponível em: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29042022\\_Edital\\_1692979\\_Edital\\_24\\_2022.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29042022_Edital_1692979_Edital_24_2022.pdf) Acesso em jan. 2024.

BRASIL. **Portaria N° 82/2022**. Ministério da Educação: Brasília, 2022. Disponível em: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-educacao-basica/28042022\\_Portaria\\_1691648\\_SEI\\_CAPES\\_\\_1689649\\_\\_Portaria\\_GAB\\_82.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-educacao-basica/28042022_Portaria_1691648_SEI_CAPES__1689649__Portaria_GAB_82.pdf) Acesso em: jan. 2024.

FARIA, Juliana Batista; PEREIRA, Júlio Emílio Diniz. Residência pedagógica: afinal, o que é isso? **R. Educ. Públ.** Cuiabá v. 28 n. 68 p. 333-356, mai.-ago., 2019. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/8393> Acesso em: 10 set. 2023.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

SILVA, Katia Augusta Curado Pinheiro da; CRUZ, Shirleide Pereira. A Residência Pedagógica na formação de professores: história, hegemonia e resistências. **Momento: diálogos em educação**, v. 27, n. 2, p. 227-247, mai.-ago. 2018.